

PORTARIA IPSPMM 0192/2013

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,
RESOLVE:

Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

PROC. Nº 32.040/2013 REQUERIDA EM _____ INICIO 07/06/2013

FUNDAMENTO LEGAL Art. 1º da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 70/12.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) MARIA ONEIDA SILVA BARBOSA

CARGO / FUNÇÃO

Monitora


DOC. IDENTIDADE 50.228.528-X CPF 088.056.208-07 PIS/PASEP 1.706.027.805-0 DATA NASCIMENTO 03/10/1965


ÓRGÃO DE ORIGEM PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS CGC 45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA Miguelópolis, 01 DE JULHO de 2013


APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente


DAGOBERTO SALES SILVA
Diretor Administrativo Financeiro